



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Chamada Pública 002/2021

**CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE
GENEROS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.**

DIAMANTE/PB
SETEMBRO/2021



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No dia 13 de setembro, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria de 04 de janeiro de 2021, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº. 002/2021**
- **MODALIDADE: Chamada Pública**
- **OBJETO:** CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização do chamamento na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e aprovação de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Diamante - PB, 13 de setembro de 2021.


Damião Vieira de França Júnior
Presidente da CPL


Maria de Alacoque Juvito Manguera
Membro


Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EDITAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DECLARAÇÃO

REF. CHAMADA PUBLICA nº 002/2021

Declaro para os devidos fins de direito, que o extrato para publicação correspondente ao processo acima indicado, foi devidamente enviada para publicação no Órgão Oficial do Município, bem como afixada no quadro de aviso do município a partir desta data.

Diamante - PB, 14 de setembro de 2021.

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Júnior
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Secretaria de Educação

Registre-se e publique-se. (no mural da Secretaria de Educação, na EMATER, no CRAS e na Prefeitura).

Diamante - PB, 14 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.

ABERTURA: 18/10/2021, às 10:30 horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão entregar os documentos a partir do dia 10 de setembro de 2021 na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Diamante/PB.

Diamante-PB, 16 de setembro de 2021.

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Júnior
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Chamada Pública n.º 002/2021 para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.

A Prefeitura Municipal de Diamante – PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à – Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o 08.942.229/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Hermes Mangueira Diniz Filho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 18 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, ou pelo período em que durar o ano letivo. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **18 de outubro de 2021, às 10:30 horas**, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Diamante/PB, onde será realizada a sessão, com sede à Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante - PB.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

	ITENS	UND	QUANTIDADE
ITEM	GENERO ALIMENTÍCIO / TERMO DE REFERÊNCIA	kg	QUANTIDADE
01	Batata Doce: de 1ª qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e	Quilograma	700



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.		
02	Macaxeira: de 1ª qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Quilograma	700
03	Mamão: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos.	Quilograma	700
04	Jerimum Leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	Quilograma	700



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

05	Jerimum Caboclo: Jerimum Leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	Quilograma	700
06	Coentro Verde: de 1ª qualidade; com folhas integra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparentes atóxicas, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	ML	700
07	Alface lisa: com folhas integra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado sem embalagens transparentes atóxicas.	Quilograma	700



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

08	Feijão Macassar seco: Feijão, tipo macassar, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Quilograma	700
09	Feijão Macassar verde: Feijão, tipo macassar, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Quilograma	700
10	Banana Pacovan: de 1ª qualidade "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	DZ	700



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

11	Banana Pacovan: de 1ª qualidade "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	DZ	700
12	Melancia: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos.	Quilograma	700
13	Tomate: De 1ª qualidade; "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando	Quilograma	700 Kg



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

14	Arroz Vermelho:	Quilograma	
----	------------------------	------------	--

Fonte de recurso

Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários da Prefeitura, para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSOS:** 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 306 1019 2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- PNAE/ AEE; 1122 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município situado á Rua Possidônio José da Costa, Bairro Centro – Diamante – PB, em datas a serem programadas pela secretaria de educação de acordo com a disponibilidade e a necessidade, pelo período de 3 meses, compreendendo de outubro à dezembro do ano de 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

Pagamento

- O pagamento será realizado até dez dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ou transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e na Sala de Licitações, deste município no horário de 7:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira;

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br>

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Diamante - PB, 16 de setembro de 2021.

Damião Vieira de França Júnior

Damião Vieira de França Júnior
Presidente da CPL